

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraoroque@camaraoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em _____ / _____ / _____	


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 21/2016

Solicita informações sobre a possibilidade de reforma e melhorias na CEMEI Adelina Mischiatti Caparelli e na EMEI Profª. Aparecida Leite Dias, ambas localizadas na Rua Roque Gonzales, Distrito de Maylasky.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que tanto a CEMEI Adelina Mischiatti Caparelli quanto a EMEI Profª. Aparecida Leite Dias, localizadas à Rua Roque Gonzáles, no Distrito de Maylasky, precisam urgentemente de reforma e melhorias, motivo pelo qual vários moradores pais de alunos procuram constantemente este Vereador.

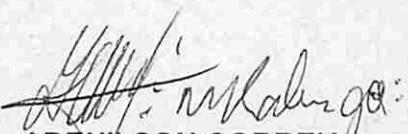
Posto isto, ADENILSON CORREIA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade do Executivo providenciar reformas e melhorias na CEMEI Adelina Mischiatti Caparelli e na EMEI Profª. Aparecida Leite Dias, ambas localizadas na Rua Roque Gonzales, Distrito de Maylasky?

1.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início dos serviços em cada uma dessas unidades escolares, respectivamente.

1.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 27 de janeiro de 2016.


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)

Vereador
1º Vice-Presidente

PROTOCOLO Nº CETSRS 27/01/2016 - 16:34:52 00513/2016

/vtc

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

3. Existe norma regulamentando critérios para promoções na Guarda Municipal de São Roque com base em antiguidade (tempo de serviço), merecimento ou ato de bravura?

3.1. Se afirmativo, enviar cópia da norma em questão.

4. Enviar cópia de cada ato normativo de nomeação e posse de cada ocupante do cargo de Inspetor Chefe da Guarda Municipal de São Roque, no período de 2014 até o presente momento.

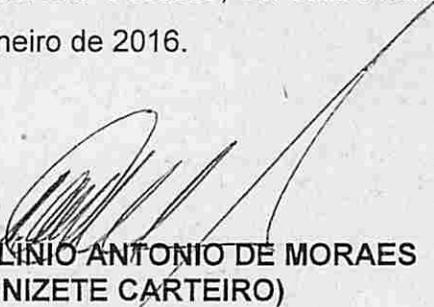
5. Enviar relação com os nomes de todos os servidores lotados na Guarda Municipal de São Roque e os respectivos cargos e vencimentos.

6. Enviar documento em que constem todos os requisitos exigidos para o cargo de Inspetor Chefe da Guarda Municipal de São Roque e as funções desempenhadas por seu ocupante.

7. O senhor Milton Brasil Cavalcanti ocupa atualmente algum cargo no quadro de servidores da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

7.1. Se sim, qual?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 05 de janeiro de 2016.


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 05/01/2016 - 13:26:51 00111/2016
/vtc